



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

Navegantes, 14 de agosto de 2013

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - NAVPARK

PARECER TÉCNICO PRÉVIO - 02

Processo: 537, de 07/05/2012

Endereço: Estrada Geral de Areias, localidade de Areias, Navegantes - SC

Assunto: Complementação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – Navpark

Após análise do material encaminhado a Secretaria de Governo, a Comissão de Análise emite as considerações a seguir, informando que os itens listados estão referindo-se aqueles constantes no Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, sendo que os mesmos deverão ser abordados com o nível de detalhamento constante no EIV.

No que se refere ao item 1.5.5, informa que de acordo com os projetos, a comunidade ficará com a cota de terreno inferior a cota do empreendimento (após o aterro da área), desta forma, durante a execução da terraplanagem e sistema de drenagem pluvial, deverá ser mantida passagem de água da comunidade localizada na lateral do empreendimento até o córrego,

No que se refere ao item 1.5.6, solicita que a empresa comprometa-se a fazer aspersão de água nas vias de acesso durante a implantação do empreendimento.

No que se refere ao item 4.12, solicita que seja informado a localização das áreas de compensação ambiental pela supressão de vegetação nativa, sendo a área localizada no próprio empreendimento, ou no entorno do Parque Natural de Navegantes.

No que se refere ao item 6, a empresa informa que compromete-se a construir uma creche com área de 200,00 m² no terreno do Navpark, desta forma, solicita que seja apresentada uma planta de implantação indicando as dimensões e área do terreno reservado para a construção da creche e a locação da edificação.

Desta forma, a comissão fica no aguardo das informações solicitadas, para que possa dar prosseguimento à análise do EIV apresentado.

Eng. Paulo Celso Mafra
Superintendente da FUMAN

Cassiano Ricardo Weiss
Secretário de Governo

Eng. Giann Moro

Eng. Joel Gervasio de Souza